

MUNICÍPIO DE SALTINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATO Nº 60/2021 DE 29/11/2021 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Contrato para Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para Execução de Passeios Públicos(calçadas), na Cidade de Saltinho/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento elaborado pelo Departamento de Engenharia da AMERIOS.

O Município de SALTINHO, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Alvaro Costa, nº. 545 inscrito no CNPJ Nº. 01.612.844/0001-51 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste Município, inscrito no CPF nº 063.767.529-00, e cédula de identidade nº 4.567.053., doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R D S CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Estrada São José BR 282, nº 0, Interior, CEP 89.865-000, no Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ Nº.20.435.201/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Luiz Flavio Rodrigues dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Willibaldo Hertel, nº 3198, Bairro Bela Vista, Pinhalzinho - SC, inscrito no CPF 938.210.699-53, RG 3.331.605, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem contratar o objeto do presente, de acordo com o Edital do Processo Licitatório n.º 023/2020, pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 19/2020 e reequilíbrio econômico financeiro referente aos últimos 12 meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

2.1 A vigência do presente termo aditivo ao contrato é de até 31/06/2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REEQUÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO.

3.1. Fica estabelecido o valor de R\$ 18.073,92 (dezoito mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos) a título de reequilíbrio econômico financeiro, em função do período em que a obra não teve evolução. Passando o valor total do contrato para R\$ 114.211,81 (cento e quatorze mil, duzentos e onze reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 19/2020.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em duas vias ou mais vias de igual forma e teor, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Saltinho (SC), 08 de dezembro de 2021.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**R D S CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA**

Nome: Cicero Felipe Freitag
CPF: 090.532.569-97

Nome: Luiz Fernando Pacassa
CPF: 021.326.409-98

Examinado e Aprovado por esta
Procurador Geral
Dr. Cristiano de Campos
OAB/SC 35256

| | |
|--|---|
| Estado de Santa Catarina | |
| Município de Saltinho | |
| EXTRATO DE CONTRATO | |
| <i>Contrato nº</i> | <i>060/2021</i> |
| <i>Contratado</i> | R D S CONSTRUTORA EIRELI |
| <i>CNPJ</i> | <i>20.435.201/0001-29</i> |
| <i>Endereço</i> | <i>Estrada São José BR 282, nº 0, Interior, CEP 89.865-000, no Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina</i> |
| <i>Objeto</i> | <i>Prorrogação de Vigência e Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 019/2020, cujo objeto é a Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para Execução de Passeios Públicos(calçadas), na Cidade de Saltinho/SC</i> |
| <i>Fundamento Legal</i> | <i>Lei 8.666/93 e alterações posteriores</i> |
| <i>Vigência do Contrato</i> | <i>Até 30/06/2022</i> |
| <i>Valor do Aditivo</i> | <i>R\$ 18.073,92</i> |
| <i>Assiantura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município e Luiz Flavio Rodrigues dos Santos pela contratada</i> | |
| <i>Saltinho, 08 de dezembro de 2020.</i> | |
| <i>Edimar Norinha de Freitas</i> <i>Prefeito Municipal</i> | |